



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Diretoria



DECISÃO 01/2024 – CONGREGAÇÃO IMS

A Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde, em sua 167ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14/06/2024,

Considerando o sistema de rodízio contínuo entre os docentes efetivos para ocupar o cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação e de Pós-Graduação do IMS/CAT/UFBA, normatizado por instruções normativas aprovadas nos respectivos colegiados e demais instâncias do instituto:

DECIDE:

Art. 01 – Inclusão em todas Instruções Normativas aprovadas de um artigo com o seguinte texto:

Art. XX – Docentes que já tenham ocupado cargos administrativos no âmbito da UFBA, com dedicação maior ou igual a 20h semanais, não serão acionados no sistema de rodízio até que todos os professores da lista e eventuais novos docentes tenham exercido o cargo.

Art. 02 – Não há necessidade de reapreciação em instâncias devendo ser publicada a IN no site do IMS indicando a emenda feita por esta Decisão.


Márcio Vasconcelos Oliveira
Diretor
UFBA/IMS/CAT